



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 112/2025

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE**, **REVOGAR** a PORTARIA Nº 105/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Birigüi, em edição do dia 01 de outubro de 2025, página 25, que concedeu à servidora ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA, matrícula 14.949, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), a partir de 07 de setembro de 2025, conforme determina a Lei complementar de acordo com o quinquênio individual, elevando para 10% (dez por cento), e considerando as determinações impostas pela Lei Federal 173/2020, quando da publicação da mesma foram acrescidos 582 dias para cumprir o requisito, referente ao período suspenso.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev,
aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA